

EDITORIAL

Bom, Bonito e Brasileiro

Einstein desenvolveu a teoria da relatividade sobre a qual praticamente todo o desenvolvimento tecnológico da humanidade está calcado. A fórmula é **E=MC²** que todos conhecem muito bem ou pelo menos já ouviram falar.

A Indústria segue uma fórmula bastante parecida e que tem a mesma força que a de Einstein, no desenvolvimento do Estado de São Paulo e por que não dizer do Brasil. A fórmula é **D= IE²**. Que quer dizer **Desenvolvimento = Indústria x Emprego²**.

São Paulo sempre foi e continua a ser a "Locomotiva do Brasil". É neste contexto que se encontra toda a Cadeia do Vestuário. Cadeia esta, composta pelos setores de Fiação, Têxtil, Confecção e Vestuário propriamente dito aqui. Somos uma parte muito importante do setor econômico nacional. Somos o 2º maior empregador nacional e o 1º empregador de mão de obra feminina. Empregamos hoje a ordem de 1 milhão e duzentas mil pessoas apesar de que há 10 anos empregávamos 2 milhões (Acho que já estou me tornando repetitivo). Se o fato em si já é muito ruim, imaginem então se levarmos em consideração com o aumento populacional neste período... Desastre. Isto é o resultado de não ter sido dada a devida importância ao setor, pelos órgãos governamentais, prometendo muito e na realidade fazendo pouco. Sentimo-nos como se tivéssemos sido transformados em "Boi de Piranha" da economia. Lutamos em diversas batalhas como alto custo tributário, alto custo de encargos trabalhistas (não se esqueçam que quanto maior a necessidade de mão de obra tanto maior seu custo no resultado operacional da empresa) e ultimamente, a desigual competição com produtos importados principalmente dos países asiáticos.

Hoje, temos no país mais de 20.000 empresas de vestuário, sendo 40% delas no Estado de São Paulo. 40% também representam a produção do Estado nas mais de 6 bilhões de peças são produzidas anualmente no Brasil. Também em números econômicos financeiros fazemos bonito. A produção de vestuário representa US\$ 34 bilhões dos quais US\$ 14 Bilhões no Estado de São Paulo.

Assim, vemos a importância da EXPO INDÚSTRIA DA CADEIA PRODUTIVA TEXTIL, CONFECÇÃO E VESTUÁRIO patrocinada pelos Sindicatos do setor e realizado na FIESP, no sentido de mostrar à população a força do nosso setor que hoje é reconhecido internacionalmente pela sua criatividade e qualidade.

O mundo passa hoje por uma turbulência econômi-

ca muito grande. A mesma velocidade imprimida pela globalização passou de benéfica a perigosa, pois tudo vem acontecendo à velocidade da luz. Neste cenário de crise, o setor de vestuário até que em 2008 poderá não ser tão duramente afetado, pois com o aumento de custos para importação e a dificuldade de créditos internacionais, com certeza até o final do ano uma maior quantidade de peças produzidas no país será adquirida pelo mercado. Ainda mais, muito provavelmente parte da renda familiar que estava sendo direcionada a bens duráveis, neste momento será direcionada ao vestuário. Podemos ficar sem comprar várias coisas. Mas se vestir bem, proteger o corpo das intempéries e até por que não "para exercer a arte da conquista" teremos que continuar comprando roupa, apesar dos sobressaltos econômicos.

Para 2009 esperamos que os órgãos governamentais Federal e Estadual encarem o nosso setor como o parceiro que necessitam para manter e por que não aumentar o emprego no país. Vejamos o caso, por exemplo, do governo Chinês que nos primeiros momentos da crise reduziu a carga tributária de alguns setores da indústria mais intensivas de mão de obra para manter a economia interna aquecida.

A manutenção do emprego é o principal fator de movimentação da economia interna. Não adianta somente conceder créditos

para compras de alguns bens se ninguém quiser ou puder comprar por medo ou realidade de ter perdido seu emprego. E o tão sonhado mercado externo, apesar do tão sonhado valor cambial do dólar, agora e provavelmente em 2009 não será comprador.

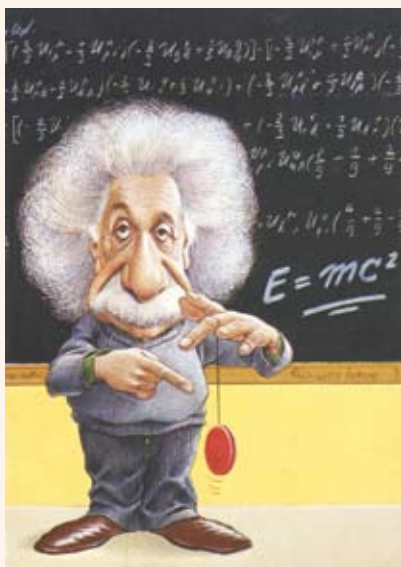
Que momento melhor, para nós do SINDIVESTUÁRIO, lançar o conceito **B B B** para nossos produtos. Devem estar imaginando... Bom, Bonito e Barato. Não. É **Bom, Bonito e Brasileiro**.

Vamos incentivar os nossos consumidores a dar preferência aos produtos Brasileiros. São eles que irão gerar os empregos que necessitamos para manter a economia funcionando. E venhamos preço por preço o produto Brasileiro tem maior criatividade e melhor qualidade que a grande maioria dos importados.

Para finalizar, parodiando uma famosa frase muito expressada aos pilotos de Fórmula 1 brasileiros...

ACELERA VESTUÁRIO BRASILEIRO

Ronald Moris Masijah - Presidente



Expo Indústria destaca Cadeia do Vestuário

Pág. 3

Azzedine: a fibra de duas mulheres



Pág. 4

Setor reúne entidades e lança SindiVestuário

Pág. 5

Justiça & Trabalho

Pág. 6

O Brasil e o novo cenário internacional

O Secretário-Executivo dos Sindicatos das Indústrias do Vestuário, Pedro Fortes, esteve durante os dois dias do evento em Brasília participando ativamente dos trabalhos

O III Encontro Nacional da Indústria deveria ser marcado pela celebração, mas as estatísticas de produção, vendas, renda, emprego e investimentos apontavam para um ano excepcional, mas o mundo mudou, a crise financeira internacional impõe revisão de cenários. O desafio do Brasil é o de minimizar os impactos e construir uma agenda que reforce as forças estabilizadoras e garanta a continuidade do processo de transformação da economia. O ENAI, que reuniu cerca de 1000 líderes industriais, encerra um processo de discussão de mais de quatro meses, sobre como fazer o Brasil crescer mais e melhor. Federações es-

taduais de indústrias, sindicatos industriais e associações setoriais, geraram mais de 500 recomendações para a melhoria do ambiente de negócios e para o desenvolvimento do Brasil.

Há muito que fazer: Há muito que fazer para elevar a competitividade. O Brasil pode aumentar a sua capacidade de enfrentar as atuais turbulências avançando na agenda de soluções para os problemas identificados. A indústria pede urgência e é dever do poder executivo e do Congresso preparar o País para enfrentar o novo ambiente.

Maior capacidade de enfrentar crises: O Brasil tem melhores condições de enfrentar esta crise do que no passado, isto se deve à manutenção da estabilidade, à integração à economia internacional e à maturação de reformas de modernização institucional. Fortalecer estes ativos é

o melhor caminho para ultrapassar este momento. O nosso potencial será ainda mais afetado caso haja ambigüidades em relação ao papel da livre iniciativa.

O papel e a natureza da política econômica: A resposta à crise exige postura firme e ativa da política econômica. Mas as falhas de coordenação e supervisão, que permitiram a supervalorização de ativos nos mercados mundiais e a ocorrência de uma recessão global, não significam o fracasso da livre iniciativa e da capacidade do setor privado em liderar o processo de crescimento.

O intervencionismo permanente do Estado não é a resposta certa, nem para a economia mundial e nem para o Brasil. O sistema de mercado permitiu o extraordinário ciclo de expansão das economias e das condições de vida nos últimos dois séculos.

A principal tarefa da política econômica é mitigar os efeitos da crise, recuperar a normalidade e desenvolver as condições necessárias para o crescimento. É importante que a condução das políticas seja pautada na observação de princípios capazes de manter um ambiente macroeconômico estável e seguro; respeitar os fundamentos da economia de mercado, reduzir incertezas regulatórias para os investimentos produtivos e focar na competitividade sistêmica da economia.

A capacidade de o Brasil crescer será tanto maior, quanto maior for à melhoria do ambiente em que as empresas trabalham, as nossas empresas, em suas funções básicas de contratar pessoas, pagar impostos, comercializar produtos, enfrentam um ambiente burocrático e de intervenção excessiva. O problema mais presente no Brasil não é a falta de regulação, mas seu excesso. Regras são fundamentais, mas regras em excesso travam a economia e destroem empregos.

Resumindo, temos que ampliar os prazos de recolhimento de impostos, compensar créditos tributários, reduzir alíquotas do IOF, adequar os instrumentos oficiais de financiamento para exportação, disciplinar a utilização dos recursos das reservas internacionais, enfrentar a questão tributária e reformá-la, privilegiar gastos públicos em investimentos, reduzir encargos para as contratações de pessoal, melhorar logística, promover a agenda da produtividade e inovação e aperfeiçoar o marco regulatório de meio ambiente.

Como disse Dr. Armando Monteiro Neto, Presidente da CNI: "Se fizermos o nosso trabalho, faremos a diferença".

Pedro Eduardo Fortes – Secretário Executivo - Sindicatos das Indústrias do Vestuário Sindivest/Sindiroupas/Sindicamisas

Sindiroupas

Diretoria

Heitor Alves Filho - Presidente
Max Paul Cassius - Vice
Carlos Abdalla - Diretor
Francesco Andriello - Diretor

Francesco D'Anello - Diretor
Wilson Ricci - Diretor
Heitor Alves Neto - Diretor
Luiz Krindges - Diretor

Rubens Alberto Cohen - Diretor
Oswaldo Zaguis - Diretor

Sindivest

Diretoria

Ronald Moris Masijah - Presidente
Stefanos Anastassiadis - Vice
Maurice Marcel Zelazny - Diretor
Joseph Davidowicz - Diretor

Sidney Knoblock - Diretor
Eliana Penna Moreira - Diretora
Dorival Ceconello - Diretor
Luiz Zaborowsky - Diretor

Mario Perel - Diretor
Haylton Souza Farias - Diretor

Sindicamisas

Diretoria

Nelson Abbud João - Presidente
Antonio Nascimento Poças - Vice
Antonio Metran - Diretor
Heitor Alves Neto - Diretor
Adriana Dib Cury Silveira - Diretora

Ronaldo Ferratoni Alves - Diretor
Déborah Abbud João - Diretora
Rodney Abbud João - Diretor
Roberto Silva Carvalho - Diretor
Vera Lucia Carvalho - Diretora

Wady João Cury - Diretor
Pedro Eduardo Fortes -
Secretário Executivo dos Sindicatos

A INDÚSTRIA DO

vestuário

Órgão Oficial do Sindivest, Sindiroupas e Sindicamisas

Supervisão: Pedro Fortes - Maria Thereza Pugliesi
Editor: Hélio Perazzolo - MTb:14.881-SP
Jornalista Responsável: Sergio Storti - MTb 10.912-SP
Designer Gráfico: Aristides Neto
Contato: hpcomunicao@terra.com.br

Endereço: Rua Mário Amaral, 172 - 2º Andar
São Paulo - CEP 04002-020
Tel. (11) 3889-2275 / 77
Site do Sindivest: www.sindivest.org.br
E-mail: sindivestsp@uol.com.br

Expo Indústria destaca importância da Cadeia do Vestuário, na Fiesp

Novas tecnologias e palestras retratam o que move o fantástico mundo do Vestuário

Nos dias 17 a 22 de novembro, o SindiVestuário patrocinou, juntamente com outras Entidades, a II EXPO Indústria - Cadeia, Têxtil, Confeccção e Vestuário, que expôs no Espaço FIESP, no Térreo do prédio da Avenida Paulista, todas as fases das indústrias do vestuário, aproximando com informações os cidadãos dos processos produtivos, promovendo assim o Setor e dando subsídios para que os consumidores tenham uma melhor avaliação de tudo que envolve os produtos que ele adquire para o seu trajar e bem-estar, desde as matérias primas até o resultado final, as confecções que ele vai usar o dia inteiro e em todas as ocasiões

Os presidentes dos Sindinvest, Sindiroupas e Sindicamisas, Ronald Masijah, Heitor Alves Filho e Nelson Abud João, estiveram no Espaço Fiesp, para a abertura da Expo Indústria dos Setores Têxtil, Confeccções e Vestuários, a convite do presidente da Entidade, Paulo Skaf, que destacou a importância destes setores para o País.

“Os segmentos têxtil, confecções e vestuário emprega intensamente. Não existe uma cidade que não cresceu com esta área, que está ligada ao desenvolvimento do Brasil”, afirmou Skaf. “Essa mostra serve para informar a importância dessa cadeia produtiva para toda a economia”.

O presidente do SindiVestuário, entidade que representa todos os Sindicatos do Setor, afirmou que “o evento é uma vitrine de produtos e processos industriais, com mostras desta tão importante cadeia produtiva, responsável pela grande geração de empregos e riquezas ao País”.

Heitor Alves Filho, presidente do Sindicato de Roupas Masculinas, Sindiroupas, “parabenizou a todos os envolvidos no processo de realização da Expo Indústria: “Realmente temos aqui uma pequena mostra para o público em geral do que é o nosso Setor de Vestuário e de como fazemos parte no dia-a-dia da população. Está muito bom, estão todos os envolvidos de parabéns”.

O presidente da Fiesp aproveitou o momento com presidentes de entidades, empresários da moda, formadores de opinião e imprensa para comentar que neste momen-



to existe uma preocupação com relação ao crédito, que permanece escasso e caro. “A Fiesp e o Ciesp têm feito intervenções junto ao Banco Central, na tentativa de liberar crédito para o setor. Pedimos, também, menos impostos e juros mais baixos”, acrescentou.

Processo produtivo

O executivo do SindiVestuário, Pedro Eduardo Fortes, que acompanhou o processo de criação e produção da Expo Indústria desde a elaboração do projeto inicial até a realização da exposição, definiu o mostra como “uma oportunidade para os cidadãos e cidadãs comuns, que tenham interesse em conhecer o processo de produção de roupas, conhecerem o processo de manufatura empregado nos Setores Têxtil, de Confeccções e Vestuário. O conceito, interativo, é que se observe toda a forma de produção por meio de máquinas e equipamentos de última geração”.

O Senai Vestuário participou ativamente da realização da mostra e levou ao Espaço Fiesp maquinário utilizado em suas oficinas na Escola Senai do Bom Retiro. E seus dirigentes e demais profissionais puderam apresentar ao público os diversos cursos na área da indústria da moda que oferecem em diversos níveis escolares.

A Expo Indústria - Cadeia Têxtil e do Vestuário foi palco para a realização de palestras voltadas à pequena empresa, tecnologia têxtil, competitividade, design, ações para o varejo, tendências de moda, gestão da qualidade e questões ambientais.

Azzedine: a fibra de duas mulheres

Quando decidiram ampliar os negócios da loja de roupas femininas fabricando suas próprias confecções, Suely e Rosely Daud – mãe e filha – já sabiam que esse crescimento não seria nada fácil nem simples. Mas a fibra e a vontade de vencer dessas duas mulheres foram marcas registradas que até hoje dão à Azzedine o reconhecimento do público cativo, senhoras e jovens senhoras que buscam, acima de tudo, qualidade.

Depois de sete anos apenas de vendas na loja, até hoje instalada na Av. Indianópolis, a necessidade de produtos mais focados na clientela, cada vez mais exigente, fez com que a menina que acompanhava a mãe ajudasse na instalação das três primeiras máquinas de costura, em 1984, no andar superior da loja. “Fomos aprendendo na raça”, conta bem humorada a empresária Rosely, confessando que errou tanto na primeira compra de botões que até hoje ainda tem esse produto em seu estoque.

A Azzedine fabrica cerca de 40 mil peças por ano e vem trabalhando em sistema private label para marcas famosas que pre-

ferire não citar. Mas quem entra na loja logo vê que produtos de tamanha qualidade não poderia mesmo ser para marcas menos famosas.

Dos quatro funcionários passou a ter 40 colaboradores, fora os outros 30 externos, terceirizados. Hoje diz ter máquinas paradas por falta de mão-de-obra especializada. “Recebo convites para desenvolver produtos no Rio de Janeiro, Brasília, mas para isso preciso de pessoas especializadas e isso está difícil no mercado”, diz.

Até o Natal, a Azzedine não terá

problemas para seus produtos, mas 2009 é visto como um grande ponto de interrogação: “Simplesmente não sabemos o que vai acontecer. É uma incógnita”, confessa Rosely. A preocupação da empresária aumenta quando faz as contas com o dólar atual: “Cerca de 60% dos tecidos que utilizo são importados porque não são fabricados no Brasil. Fiz as compras para a atual coleção com um dólar de R\$ 1,60. Agora, está em R\$ 2,40! O que fazer a partir de janeiro?”, questiona. Um fato positivo foi ter comprado (e pago) 15 novas máquinas

antes da alta do dólar.

Sempre visitando feiras internacionais de lançamentos, a empresária Rosely Daud mantém-se informada com o que há de mais atual para sua clientela. Por conhecer o mundo da moda não tem esperanças em exportações (“pelo menos por enquanto”), nem acredita no ufanismo da moda brasileira invadindo o mundo: “A moda brasileira no exterior ainda é folclore, ainda não é negócio”, dispara.

Se a empresária não vê o tão sonhado espaço no exterior, Rosely entende que os produtos brasileiros atendem plenamente os consumidores brasileiros com qualidade e preço. “A confecção brasileira não deixa nada a desejar a nenhuma marca estrangeira”, conclui.

SERVIÇO:

Azzedine – Prêt à Porter
R. Oscar Freire, 153m - Av. Indianópolis, 1.445 - R. João Caçoeira, 1.385 - tels (11) 3085 8152 -5584 9165 - 3045 9570



SindiVestuário visita futuro Pólo Confeccionista em Capivari

Reunião entre o Prefeito do Município de Capivari, Carlos Borsari, o Secretário de Desenvolvimento Econômico, Dorival Pagotto, e o Secretário Executivo do SindiVestuário (Sindinvest, Sindiroupas, Sindicamisas), Pedro Fortes, gerou parceria na divulgação e operacionalização de pólo industrial naquela cidade e região, para empresas do vestuário.

O objetivo é criar facilidades e infra-estrutura para lá montarem suas indústrias. Também ficou em consenso a implemen-

tação de novos cursos de qualificação do SENAI para a área de costura, que serão introduzidos junto ao município, visando preparar mão-de-obra para as novas indústrias que lá forem se instalar.

“Foi um grande passo entre a entidade patronal e uma cidade média do interior Paulista, cuja vocação para o vestuário é intensa”, explicou Pedro Fortes ao final da reunião.

Para o prefeito Borsari, “a iniciativa do SindiVestuário foi marcante pela pró-atividade em



relação a aproximar a Entidade dos micro e pequenos empresários da região”. “Foi muito relevante esse primeiro encontro

de uma série que pretendemos fazer. Ficamos muito agradecidos com essa aproximação”, concluiu o secretário Pagotto.

Vestuário cria marca SindiVestuário, lança site profissional do Setor e Campanha BBB: Bom, Bonito e Brasileiro

Os Sindicatos do Vestuário do Estado de São Paulo há muito tempo agem de modo unificado e coordenado, na busca pela maior força da categoria em na defesa das reivindicações comuns a todos.

Agora, essa união está graficamente representada, com a criação de uma marca de fantasia, SINDIVESTUÁRIO, o Sindicato da Moda, que nas ocasiões propícias representara o conjunto de todas as Entidades. Assim, SindiVestuário representa a união dos três mais impor-



tantes Sindicatos das Indústrias do Vestuário do País, que já estão reunidos em uma só Sede, que representam o vestuário feminino e infanto-juvenil, o masculino e o de camisas para

homem e roupas brancas, que significam mais de sete mil indústrias, que empregam cerca de 250 mil trabalhadores e faturando mais de 14 bilhões de reais por ano, com a produção de 2,6 bilhões de peças, somando mais de 40% da produção nacional.

Os três Sindicatos têm os mesmos fins, representar as indústrias do Vestuário no Estado de São Paulo, onde têm base em mais de 400 municípios e respondem conjuntamente com todas as negociações coletivas dos trabalhadores do Setor em todo o Estado.

Visão: Ser o porta voz de todos os temas de interesse da Cadeia Produtiva do Vestuário

Missão: Defender e promover os interesses das Indústrias do Vestuário

Sindicatos criam um novo site, profissional e exclusivo.

Acesse: www.sindivestuario.com.br



Para marcar o lançamento, o SindiVestuário criou um site exclusivo, www.sindivestuario.com.br, que é dirigido aos seus associados, empresários da indústria do vestuário e profissionais ligados ao segmento.

O site apresenta os Sindicatos, sua história, seu corpo diretivo, dados estatísticos atualizados do setor, apresenta os serviços das entidades prestados aos associados, serviços jurídicos, trabalhistas, convênios, convenções coletivas de trabalho, tabela de cálculo de contribuição sindical patronal e matérias jurídicas e trabalhistas; oferece ainda a seção A Palavra do Vestuário, onde se reproduzem o pensamento e as posições dos gestores dos Sindicatos, e é uma seção aberta à expressão de todos de dela

quiserem se servir. A Seção Notícias é atualizada diariamente com assuntos de interesse do Setor do Vestuário, assim como de políticas, eventos e efemérides que tenham interesse para os associados. Há também uma seção de Artigos, para matérias de maior fôlego, e estão em andamento a produção da História da Moda e de outras seções.

O site não está acabado, pelo contrário, está iniciando seus trabalhos. Está aberto a todos para servir como instrumento de divulgação de notícias e posições dos associados. que deverão remeter suas colaborações através do link Contato, ou diretamente para executivo@sindicatosp.com.br, aos cuidados do Secretário Executivo Pedro Eduardo Fortes.

Projeto B. B. B.

É do conhecimento de todos a crise que preocupa hoje o mundo inteiro. No sentido de contribuir para a manutenção do bom funcionamento da economia brasileira, o presidente Ronald Moris Masijah lançou uma campanha que visa manter o consumo de produtos brasileiros e os empregos na **nostra** indústria. No texto a seguir ele expõe sua tese:

“Perante a atual crise econômica mundial, o SINDIVESTUÁRIO preocupado com a manutenção do funcionamento da Economia Brasileira, se não no ritmo que estava mas ao menos em um patamar de não recessão, o que por si só será uma vitória, lança o projeto **B. B. B.** (Bom Bonito e Brasileiro).

A economia brasileira para permanecer em níveis aceitáveis depende basicamente da manutenção dos empregos, pois somente assim a população manterá a confiança em continuar consumindo. Este consumo é que move a economia. Porém o consumo precisa ser consciente.

E o que é consumo consciente neste momento? É a compra preferencialmente de produtos Brasileiros. Produtos estes que mantêm e geram empregos aqui no País. De nada adiantará o consumo de produtos importados neste momento, pois iremos sim gerar ou manter os empregos no país de origem.

Vamos formar uma “Bola de Neve Positiva” para fazer frente à Negativa que começa a tomar conta da nossa população.

Vamos todos nos empenhar no sentido de incentivar e viabilizar o Projeto B. B. B.

Bom, Bonito e Brasileiro

Acelera Vestuário...



Ronald Moris Masijah - Presidente

Férias Coletivas

Poderão ser concedidas férias coletivas a todos os empregados da empresa ou de determinados setores, as quais poderão ser gozadas em dois períodos anuais desde que nenhum deles seja inferior a dez dias corridos.

Para a concessão de férias coletivas o empregador deverá adotar o seguinte critério:

- comunicar ao órgão local do Ministério do Trabalho, com a antecedência mínima de quinze dias, as datas de início e fim das férias, discriminando quais os setores abrangidos pela medida;
- também com antecedência mínima de quinze dias, o empregador deverá enviar cópia da comunicação (efetuada ao Ministério do Trabalho) ao sindicato representativo da categoria profissional, providenciando ainda, a afixação de avisos nos locais de trabalho;
- a microempresa está desobrigada de efetuar a comunicação das férias coletivas a Delegacia Regional do Trabalho.

Os empregados contratados a menos de doze meses gozarão férias proporcionais, iniciando-se, então novo período aquisitivo. Assim, o empregado que possua apenas seis meses de trabalho na empresa não fará jus a trinta dias de férias, mas, somente de quinze dias. Se as férias coletivas forem de vinte dias, ocorrerá que o referido período de gozo será superior ao direito adquirido pelo empregado. Nesse caso, e na impossibilidade de a empresa vir a utilizar os serviços desse empregado nos cinco excedentes ao período de férias a que tem direito, considerar-se-ão os dias excedentes como licença remunerada.

Poderá ocorrer ainda, que o direito de gozo de férias de um empregado admitido há menos de doze meses seja superior ao número de dias de férias coletivas a ser concedido pela empresa, é o caso do empregado que com dez meses de serviço tem direito a vinte e cinco dias de férias, e a empresa só concederá férias coletivas de quinze dias. Neste exemplo, como para esses empregados inicia-se um novo período aquisitivo a contar do primeiro dia de férias coleti-

vas, os dez dias remanescentes deverão ser gozados seguidamente. Caso não haja a possibilidade de deixar este empregado gozar todo o período a que faz jus, a empresa deverá concedê-los até o final do suposto "período concessivo", como se não tivesse sido modificado o seu período aquisitivo.

Exemplo:

- admissão em 15.09.2007
- direito de férias por 10 meses de trabalho = 25 dias
- férias coletivas de 15 dias = 16.07.2008 a 30.07.2008
- concessão dos 10 dias restantes = até 04.09.2009 (que seria o término do período concessivo se não ocorresse as férias coletivas)
- início de novo período aquisitivo = 16.07.2008 (data de início das férias coletivas)
- na hipótese de a empresa vir a dispensar o empregado, antes de ter concedido os dias remanescentes das férias a que obteve o direito, estes deverão ser pagos na rescisão contratual.

Para os empregados contratados há doze meses ou mais, a data do período aquisitivo permanecerá inalterada.

Ressalte-se, que o empregado menor de 18 anos e o maior de 50 anos deverão gozar as férias de uma só vez. Nos casos, em que as férias coletivas forem inferiores ao direito de gozo destes empregados a empresa deverá deixá-los gozar integralmente seu direito de férias, retornando após os demais empregados ou, se desta forma não for possível, a empresa deverá considerar como licença remunerada o período das coletivas, concedendo-lhes férias individuais posteriormente.

As férias deverão ser pagas com base no salário vigente à época em que forem concedidas, acrescidas com pelo menos um terço a mais do que o salário normal (Constituição Federal, art. 7º, XVII).

Maria Thereza Pugliesi
Fonte (M. Rel. Trabalho – Claudia Vianna)

As Novas Regras para Contratação de Estagiário

A Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, alterou significativamente o regime jurídico do contrato de estágio, trazendo

outras responsabilidades às partes contratantes.

Na legislação anterior a natureza do estágio não interferia na contratação, já que as regras aplicáveis eram as mesmas, e não havia diferença de tratamento legal em relação aos estágios obrigatórios ou não. No obrigatório a carga horária de estágio é requisito curricular para aprovação e obtenção do diploma já, o não obrigatório é desenvolvido como atividade opcional a ser acrescida ao currículo.

O mesmo não ocorre na legislação em vigor, uma vez que no estágio obrigatório existe a possibilidade de a contratação de seguro a favor do estagiário ser assumida pela instituição de ensino. Quanto ao estágio não obrigatório, além do seguro de vida, a empresa fica obrigada ao pagamento de bolsa ou qualquer outra forma de contraprestação ao estagiário, além da concessão de auxílio-transporte.

É fato que o estágio não cria vínculo empregatício, porém devem ser observados os seguintes requisitos:

I – matrícula e frequência regular do estagiário em curso de educação superior, profissional, ensino médio, educação especial e nos anos finais do ensino fundamental;

II – celebração de termo de compromisso entre o estagiário, empresa e a instituição de ensino;

III – compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso. O princípio de identidade entre a atividade a ser desenvolvida pelo estagiário na empresa e o conteúdo pedagógico do curso constitui-se em requisito essencial à configuração de estágio.

Na contratação, a empresa também deverá seguir algumas formalidades, tais como:

1 – celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o estagiário;

2 – proporcionar ao estagiário atividades de aprendizagem profissional, social e cultural;

3 – indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação e experiência profissional na área



Dra. Maria Thereza Pugliesi
Advogada dos Sindicatos das Indústrias do Vestuário de São Paulo

desenvolvida no curso do estagiário;

4 – contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com o valor de mercado;

5 – quando do desligamento do estagiário a empresa deverá entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

6 – manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

7 – enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de seis meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário;

Jornada diária de trabalho do estagiário

- 4 horas de trabalho para estudantes: de educação especial, anos finais do ensino fundamental e ensino profissional;

- 6 horas para estudantes: de ensino superior, de ensino profissional de nível médio e do ensino médio regular.

Outra novidade na nova legislação, refere-se a obrigação de concessão de recesso anual de 30 dias a cada ano de estágio, preferencialmente por ocasião de suas férias escolares.

Também, aplica-se ao estagiário a legislação referente à saúde e segurança no trabalho. Como o dispositivo legal não é claro nesse sentido, parecem aplicáveis ao estagiário as normas de prevenção de acidentes e doenças do trabalho, assim como a realização dos exames previstos na Norma Regulamentadora nº 7 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

A empresa deverá proceder à anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social do estagiário.